

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA N° 03-2026

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24/06/2026), no Auditório da Prefeitura de Lajeado, com início às quatorze horas, realizou-se a plenária ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do ano de 2026. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Daiana Paula Chini/SEMA; Débora Beuren Delai/SEPLAN; Graciano Ariotti/Procuradoria; Douglas da Cunha Mussolini/OAB; Fernando Bergesch/CDL; Marta Peixoto de Oliveira/CAU; Marco Leoni Deboer Salvi/SEPLAN; Maria Otília M. Klein/SEAVAT; Rute A. Driemeyer/SEPLAN; Jairo Luiz Valandro/SEDEI; conforme assinaturas no livro de presença nº 01, folha 04. O vice-presidente Jairo Luiz Valandro, fez a abertura da reunião saudando os presentes. **1. Assuntos Específicos:** **1.1** - foi realizada a leitura da Ata 02-2026 aos presentes, que foi aprovada pelos conselheiros por unanimidade. **2. Expedientes:** **2.1 - Expediente nº 18408/2023 do Departamento de Coordenadoria de Relações Comunitárias e Institucionais:** requer a flexibilização de parâmetros urbanísticos para viabilizar o parcelamento de solo na área conhecida como Vila dos Papeleiros, com a finalidade de permitir a individualização das ligações de abastecimento de água das famílias residentes no local, possibilitando que cada unidade habitacional possua ligação própria e faturamento individualizado, necessário para o prosseguimento do denominado Projeto Água Vila Papeleiros. Após a apresentação os conselheiros fizeram colocações e debateram o assunto, aprovando a solicitação por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, com a ressalva de que sejam prestados maiores esclarecimentos acerca da área remanescente existente no local na próxima reunião, inclusive, a respeito da sua destinação. **2.2 - Expediente nº 49739/2025 de Lorival Ewerling dos Santos Silveira:** requer a proposição de Projeto de Lei para alteração do Anexo 01 do Plano de Diretor de Lajeado/RS, visando a alteração de zoneamento de Z5 para Z2 dos lotes remanescentes das quadras 18 e 2420. Após a apresentação os conselheiros fizeram colocações e debateram o assunto, aprovando por a solicitação por 6 (seis) votos favoráveis, 01 (uma)

abstenção, e 02 (dois) votos contrários, com a ressalva de que os confrontantes também sejam consultados a respeito do assunto. **2.3 - Expediente nº 25299/2026 da SEPLAN:** requer que sejam procedidas alterações nos arts. 64, 67, 74 e 79 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado/RS. Após a apresentação os conselheiros fizeram colocações e debateram o assunto, e entenderam pela necessidade de maior debate a respeito, o que será feito na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente Jairo Luiz Valandro deu a plenária por encerrada e eu, Patrícia Alves, lavro a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e o Vice-presidente. Lajeado, 24 de junho de 2026.

Alex Schmitt

Jairo Luis Valandro

Presidente

Vice-presidente